



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 007/2019
Decisão : 089/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200.103.140/2019
Interessado : José Rodrigues Sobrinho

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de ART Fora de Época formulada pelo profissional José Rodrigues Sobrinho

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07ª, realizada no dia 17 de abril de 2019, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época formulada pelo profissional José Rodrigues Sobrinho, protocolada neste Regional sob o nº 200.103.140/2019, sob a relatoria do conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que o Engenheiro Eletricista José Rodrigues Sobrinho, está regular perante o Sistema e possui atribuições compatíveis com as atividades descritas nas folhas 13 e 14 deste processo, e não encontrando evidências que torne o profissional desmerecedor do pleito. Sou de parecer favorável ao Registro de ART Fora de Época, conforme solicitado.”* **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de Registro de ART Fora de Época cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Moranti Vieira, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE